

DECRETO Nº 037/2018

NERÓPOLIS-GO, 19 DE JANEIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE
SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECRETA

Art. 1º. Fica à DISPOSIÇÃO do Governo do Estado de Goiás, funcionário em comissão do Município de Nerópolis, o Sr. **LUCAS RIBEIRO AMARANTE MENDONÇA**, matrícula nº. 5496735, CPF nº. 026.696.911-96, RG nº. 5217412 SPTC/GO, para continuar prestando serviços junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação/Banco do Povo, pelo período de 01º de janeiro à 31 de dezembro de 2018, com todos os direitos e vantagens de seu cargo de origem, ficando todo o ônus a cargo da Prefeitura de Nerópolis-GO e gratificação a cargo do Estado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO,
Estado de Goiás, no dia 19 (dezenove) do mês de janeiro do ano de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal